

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo 
"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

## PORTARIA Nº 61/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 9º da LC 95/13, considerando período de férias de servidor, ALTERA a Portaria 13/2021, conforme abaixo:

**Art. 1º.** Acresce-se à Portaria 13/2021 – BERTPREV o artigo 5º, com a seguinte redação:

"Art. 5º. Em caso de afastamento dos servidores, membros das Comissões de Trabalho, de suas funções, por motivo de férias, licenças e congêneres, fica designada para substituir os servidores a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, enquanto durar a ausência."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de setembro de 2.021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE Presidente do BERTPREV